



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**mais
conquistas**



Viçosa do Ceará-CE, 03 de abril de 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SESA/SRP
ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERÁRQUICO A
RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município, principalmente ao recurso apresentado pela empresa: **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.752.662/0001-20**, para retificação do julgamento antes proferido. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SESA/SRP**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE RAIO X.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde